



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 11 , DE 02 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

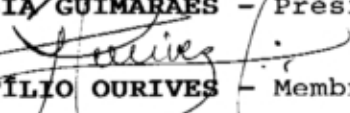
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 11/93;


R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo 02/92 ao Termo de Convênio TC 206/92 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa de Apoio a Pós-Graduação Lato Sensu, dentro do Programa de bolsas de estudo no país.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de março de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

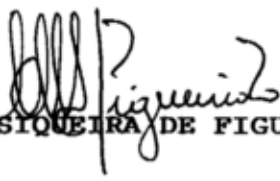

ARTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro